

Ata da 11ª (décima primeira) Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, 4º Exercício da 11ª Legislatura Municipal. Aos 26 (vinte e seis) dias do mês de novembro do ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro), realizou-se na Câmara Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, a sua 11ª (décima primeira) Sessão Extraordinária, no Plenário Vereador Daniel Lopes da Silva, destinado às reuniões deste Legislativo Municipal. Às 17h57min, assumiu a presidência dos trabalhos a Vereadora Elaine Antunes, Presidente da Câmara Municipal, terminando por formar a Mesa com os vereadores: Professor Sebastian, Davi Oliveira e Eduardo Sanches, respectivamente Vice-Presidente, Primeiro e Segundo Secretário. Neste momento, em conformidade com o que dispõe o Artigo 149 do Regimento Interno da Câmara Municipal, a Senhora Presidente solicitou ao 1º Secretário que fizesse a chamada dos Senhores Vereadores para a Sessão Ordinária. Procedida à verificação de presença, constatou-se mais as seguintes: Ademir Anibale, Dona Neide, Edmilson Porfírio, Fábio Brito, Hélio da Nazaré, Horacio Pereira, Nivaldo Leiteiro, Rogério Silva, Romer Japonês e Sandra Garcia. Havendo número legal, sob a proteção de Deus a Senhora Presidente declarou abertos os trabalhos e convidou a Vereadora Elaine Antunes para fazer a leitura de um trecho bíblico. Sequencialmente, de acordo com o Artigo 151, caput, do Regimento Interno desta Casa, o Presidente determinou ao Senhor Secretário que procedesse a leitura da Ata da Sessão Extraordinária anterior. Os Vereadores Davi Oliveira e Nivaldo Leiteiro em conformidade com o Parágrafo 5º do Artigo 151 do Regimento Interno da Câmara Municipal, requereram verbalmente a dispensa da leitura da referida Ata. A Senhora Presidente colocou o requerimento em votação, sendo este aprovado por 09 (nove) votos favoráveis. Sequencialmente a Senhora Presidente colocou o conteúdo da ata em votação, sendo este aprovado por 11 (onze) votos favoráveis. Ato contínuo a Senhora Presidente solicitou ao Senhor Secretário que fizesse a leitura das matérias constantes na ordem do dia, conforme segue: **PROJETO DE LEI Nº 370/2024**, de autoria do Executivo Municipal, que autoriza o Poder Executivo a desenvolver ações e aporte de contrapartida municipal para implementar o Programa Minha Casa Minha Vida, conforme disposto na Lei Federal nº 11.977, de 07 de julho de 2009 e Lei Federal nº 14.620, de 13 de julho de 2023, e dá outras providências. **(Discussão Única)**. O Projeto de Lei nº 370/2024 foi analisado pelas comissões permanentes. A Senhora Presidente colocou em discussão e posterior votação os pareceres das comissões permanentes referentes ao Projeto de Lei nº 370/2024, sendo estes aprovados por 11 (onze) votos favoráveis. Sequencialmente a Senhora Presidente colocou em discussão o Projeto de Lei nº 370/2024, ocasião em que se manifestou o Vereador Eduardo Sanches, que comentando o Projeto de Lei nº 370/2024 destacou a importância da aprovação da contrapartida municipal para a construção do Edifício Solares, que contará com trezentos e oitenta e quatro apartamentos do Programa Minha Casa Minha Vida - Faixa 1. Ele ressaltou que a aprovação permitirá o avanço das negociações com a Caixa Econômica Federal e a continuidade do projeto pela Construtora Lorenzet. Disse que a obra será realizada em uma área próxima ao Estádio Municipal Porfírio de Brito, e o município ficará responsável pela pavimentação e infraestrutura externa do empreendimento. O parlamentar frisou as diretrizes previstas pela Lei Federal nº 14.620/2023, que priorizam pessoas em situação de vulnerabilidade social, especialmente mulheres chefes de família, idosos e pessoas com deficiência. Ele também lembrou que apenas cidadãos com renda de até dois mil e oitocentos e cinquenta reais e que residam em Tangará da Serra há pelo menos cinco anos poderão participar, desde que não possuam imóvel ou financiado em usufruto. Não havendo mais manifestações a Senhora Presidente colocou

em votação o Projeto de Lei nº 370/2024, sendo este aprovado por 11 (onze) votos favoráveis. Nada mais havendo a tratar, às 18h13min do dia 26 (vinte e seis) do mês de novembro de 2024, a Senhora Presidente deu por encerrada a presente Sessão da qual se lavrou esta Ata, que permanecerá à disposição dos Senhores Vereadores para verificação e que será discutida e votada.

ADEMIR ANIBALE	
DAVI OLIVEIRA	
DONA NEIDE	
EDMILSON PORFÍRIO	
EDUARDO SANCHES	
ELAINE ANTUNES	
FABIO BRITO	
HÉLIO DA NAZARÉ	
HORACIO PEREIRA	
NIVALDO LEITEIRO	
PROFESSOR SEBASTIAN	
ROGÉRIO SILVA	
ROMER JAPONES	
SANDRA FERRACIN	